



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181  
consuni.capgp@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## ATA DA 6<sup>ª</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta e nove  
2 minutos, através de videoconferência pelo Google Meet com transmissão pelo youtube -  
3 Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a 6<sup>ª</sup> Sessão Ordinária da Câmara de  
4 Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da Universidade Federal da  
5 Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento, Ilton Benoni da Silva.  
6 **Participaram da sessão os seguintes conselheiros titulares:** Edivandro Luiz Tecchio (Pró-  
7 Reitor de Administração e Infraestrutura) e Sergio Begnini (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas).  
8 **Diretores de Campus:** Adriana Remião Luzardo (Chapecó), Bruno München Wenzel (Cerro  
9 Largo), Luís Fernando Santos (Erechim), **Docentes:** Anderson Funai, Marlon Luiz Neves da  
10 Silva e Morgana Fabíola Cambrussi (Campus Chapecó). **Técnicos:** Cristiano Silva de Carvalho  
11 (Campus Passo Fundo) e Guilhermo Romero (Erechim). **Justificaram ausência:** Dariane  
12 Carlesso e Elise Cristina Eidt. (TAEs Campus Chapecó). **Ausentes sem justificativa:** Fábio Luiz  
13 Zeneratti (Laranjeiras do Sul), Jaime Giolo (Passo Fundo), Marcos Antônio Beal, (Realeza),  
14 Camila Elizandra Rossi (Docente Realeza), Túlio Sant'Anna Vidor (TAE Reitoria), Alexandre  
15 Machado (Discente Realeza). Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a  
16 sessão e, em seguida, passou ao **Expediente:** **1.1** Apreciação da Ata da 5<sup>ª</sup> Sessão Ordinária  
17 de 2025 da CAPGP. O Presidente pediu aos conselheiros que manifestassem a necessidade de  
18 alterações na ata. Sem manifestações, a ata foi aprovada. **1.2 Comunicados:** o Presidente  
19 repassou os seguintes informes: a) justificativas de ausências da Sessão. Depois, o Presidente  
20 abriu a palavra aos conselheiros. Sem comunicados dos conselheiros, encerrou o expediente  
21 e passou à ordem do dia, submetendo aos presentes a **Pauta:** **2.1 Processo**  
22 **23205.029165/2024-48:** solicitação de análise de minuta de resolução que aprova as normas  
23 para a concessão de portaria de Elogio Funcional dos servidores da Universidade Federal da  
24 Fronteira Sul (UFFS), para apreciação do parecer da comissão composta pelos conselheiros  
25 Adriana Remião Luzardo, Cristiano Silva de Carvalho e Sergio Begnini. **2.2 Processo**  
26 **23205.022959/2024-81 (restrito):** que trata de recurso em face à Decisão Nº 22/2025 - GR  
27 sobre concessão de Licença Capacitação, para apreciação do parecer do conselheiro Bruno  
28 München Wenzel, em caráter reservado, conforme disposto no art. 25 do Regimento Interno  
29 do Consuni. Na continuidade, o Presidente consultou os conselheiros(as) se estavam de  
30 acordo com a Pauta apresentada. Em regime de votação, a Pauta foi aprovada por consenso.  
31 Então, o Presidente passou a apreciação do ponto de pauta item **2.1 Processo**  
32 **23205.029165/2024-48:** solicitação de análise de minuta de resolução que aprova as normas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181  
consuni.capgp@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

33 para a concessão de portaria de Elogio Funcional dos servidores da Universidade Federal da  
34 Fronteira Sul (UFFS), para apreciação do parecer da comissão composta pelos conselheiros  
35 Adriana Remião Luzardo, Cristiano Silva de Carvalho e Sergio Begnini. O Presidente passou a  
36 palavra à comissão que fez a leitura do parecer com o voto: "Diante o exposto, voto  
37 desfavorável, a Minuta inicial de Elogio funcional proposto pela AUDIN e Diretoria de  
38 Desenvolvimento Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas anuindo conjuntamente ao  
39 parecer da Comissão de Ética da UFFS". Em seguida, o Presidente passou a palavra para  
40 manifestações dos conselheiros. Sem manifestações, o parecer e voto dos relatores foi  
41 aprovado por consenso. Na sequência, o Presidente expôs que o item 2.2 da Pauta contém  
42 informações restritas, assim, informou que a sessão continuará em caráter reservado,  
43 conforme art. 25 do Regimento Interno do Consuni, com a finalização da transmissão no  
44 youtube. Após finalizada a transmissão no youtube, o Presidente apresentou o item **2.2**  
45 **Processo nº 23205.022959/2024-81 (restrito):** que trata de recurso em face à Decisão Nº  
46 22/2025 - GR sobre concessão de Licença Capacitação, para apreciação do parecer do  
47 conselheiro Bruno München Wenzel. O Presidente passou a palavra ao relator que fez a  
48 leitura do parecer com o voto: "Considerando a documentação apresentada neste processo  
49 e a análise técnica realizada, voto por: (i) acolher parcialmente o recurso interposto pela  
50 servidora Ana Maria Olivo; (ii) reformar a Decisão no 22/2025-GR, mantida pela Decisão no  
51 30/2025-GR, determinando que a servidora Ana Maria Olivo ressarça os valores recebidos  
52 referentes ao período de 18/10/2024 a 24/10/2024 (total de 7 dias), em razão do  
53 descumprimento do mínimo de 30 horas semanais de atividades previstas na Licença para  
54 Capacitação concedida pela Portaria de Pessoal no 736/GR/UFFS/2024". Houve amplo  
55 debate da matéria pelos conselheiros. Após, o Presidente perguntou aos conselheiros se  
56 havia acordo por acolher o parecer e voto apresentado, houve acordo, assim o Presidente  
57 declarou a aprovação do parecer e voto do relato por consenso. Cumprida a ordem do dia, às  
58 catorze horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente agradeceu aos presentes e declarou  
59 encerrada a sessão, da qual eu Elenir Picoli, Secretária da Câmara de Administração,  
60 Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente  
61 assinada por mim e pelo Presidente.



*Ata N° 6/2025 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 15/10/2025 13:32 )*

*ELENIR PICOLI  
CHEFE - TITULAR  
SG - PROPLAN (10.52.06)  
Matrícula: ####674#0*

*(Assinado digitalmente em 14/10/2025 15:47 )*

*ILTON BENONI DA SILVA  
PRO-REITOR - TITULAR  
PROPLAN (10.52)  
Matrícula: ####474#0*

*Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6, ano: 2025, tipo: Ata, data de emissão: 14/10/2025 e o código de verificação: bd04afa82b*